

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
PRAÇA 06 DE NOVEMBRO, 01 - FONE: (0482) 62-141
88190.000 - GOV. CELSO RAMOS - SC

LEI Nº 028/93

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA

NERI LUZ DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Loteamento Jardim das Gaivotas da Praia de Palmas, com sede na localidade de Palmas, Município de Governador Celso Ramos e foro na Comarca de Diguape.
- Art. 2º - À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos da Legislação vigente.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 05 de Maio de 1993.


NERI LUZ DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.